Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 009 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXONERAR SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR O SERVIDOR **NATHALIA MORAES LESSA FIDALGO** NO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA GERAL.

ART. 2º - A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALLEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 010 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXONERAR SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR O SERVIDOR **GEISIELLE DERROSSE VALE** NO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS.

ART. 2º - A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALLEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 011/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEAR SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
ART. 1º - NOMEAR A SERVIDORA **GEISIELLE DERROSSE VALE**, NO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA GERAL.

ART. 2º - A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS A PARTIR DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

ALLEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 012/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEAR SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR A SERVIDORA **NATHALIA MORAES LESSA FIDALGO**, NO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS.

ART. 2º - A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS A PARTIR DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

ALLEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 013 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA **ALINE CASTRO DA SILVEIRA**, NO PERÍODO DE **19/02/2024 A 10/03/2024**, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO **2022/2023**.

ART. 2º. RESTAM CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO 10 (DEZ) DIAS DO PERÍODO DE FÉRIAS A QUE SE REFERE O ARTIGO ANTERIOR.

ART. 3º. A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 08 DE JANEIRO DE 2024.

ALLEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESDENTE

PORTARIA Nº 014 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O FECHAMENTO DO PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO, PARA FINS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E À PROPAGAÇÃO DA COVID-19 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO O DIAGNÓSTICO POSITIVO DE UM PARLAMENTAR E UM SERVIDOR COM COVID-19 E FUNDADA SUSPEITA DE CONTAMINAÇÃO DE OUTROS PARLAMENTARES E SERVIDOR;

CONSIDERANDO QUE O PARLAMENTAR E SERVIDOR EM COMENTO MANTIVERAM CONTATO PRÓXIMO COM MAIS DE 60% DOS VEREADORES DESTA CASA, ALÉM DE OUTROS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO;

CONSIDERANDO OS PROCEDIMENTOS E REGRAS PARA FINS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E À PROPAGAÇÃO DA COVID-19.

RESOLVE:

ART. 1º DETERMINAR O FECHAMENTO DO PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 115 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SUSPENDENDO, DESSA MANEIRA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/02/2024.

ART. 2º PORTARIA SUBSEQUENTE TRATARÁ DE MEDIDAS FUTURAS, DESDE QUE NECESSÁRIO.

ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

- ASSINADO ELETRONICAMENTE -
ALLEXANDRO VIEIRA DE SOUZA

PRESIDENTE